



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

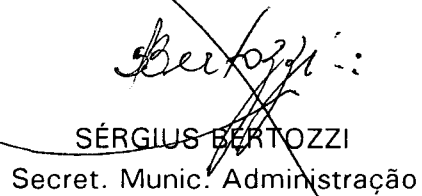
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.450 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação do Sr. Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, através do M.I. nº 293/94, resolve designar o servidor **EMÍLIO CAVA NETO** para responder, interinamente, pela Chefia da Seção de Compras - FG-2, durante a vacância da referida função.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE NOVEMBRO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


SÉRGIO BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

* * * * *
* * * * *